

CALENDÁRIO GERAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE SvTT)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

CALENDÁRIO GERAL		
Nº	DATA/PERÍODO	EVENTO/FASE
1	1º ABR 24	Divulgação do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br .
2	2 e 3 ABR 24	Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição.
3	Até 4 ABR 23	Publicação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da relação dos candidatos com isenção deferida ou indeferida.
4	4 a 9 ABR 24	Período de Inscrição, pela internet, a partir das 09:00h (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2024 até o dia 09 de abril de 2024 às 23:59h (horário de Brasília) , no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br .
5	Até 12 ABR 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da classificação e pontuação inicial dos candidatos inscritos / chamada para entrega da documentação.
6	15 a 18 ABR 24	Período para entrega e apresentação da documentação e comprovação de Títulos / Entrevista / Aferição de Altura.
7	22 a 25 ABR 24	Período da Avaliação Curricular.
8	30 ABR 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da fase de Avaliação Curricular.
9	2 a 3 MAIO 24	Período de interposição em Grau de Recurso para a Avaliação Curricular.
10	6 e 8 MAIO 24	Período de avaliação da interposição de Recursos da Avaliação Curricular.
11	9 MAIO 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da fase de Avaliação Curricular após interposição em Grau de Recurso.
12	Até 10 MAIO 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da Chamada para Inspeção de Saúde, e divulgação do número de vagas.
13	27, 28 e 29 MAIO 24	Período de Inspeção de Saúde.
14	Até 3 JUN 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da Inspeção de Saúde.
15	4 e 5 JUN 24	Período para interposição em Grau de Recurso da Inspeção de Saúde.
16	6 e 7 JUN 24	Período de avaliação da interposição em Grau de Recurso da Inspeção de Saúde.
17	Até 10 JUN 24	Divulgação no endereço eletrônico da avaliação da interposição em Grau de Recurso da Inspeção de Saúde.

18	12 JUN 24	Período de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (para todas as áreas), será realizada exclusivamente na guarnição de Fortaleza, independente do local para onde o candidato realizou sua inscrição.
19	Até 17 JUN 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da Inspeção de Saúde após interposição em Grau de Recurso e chamada para o Exame de Aptidão Física.
20	18 a 20 JUN 24	Realização do Exame de Aptidão Física (apenas para os candidatos selecionados e considerados "APTOS" na Inspeção de Saúde/Inspeção de Saúde em Grau de Recurso).
21	Até 21 JUN 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado do Exame de Aptidão Física.
22	Até 25 JUN 24	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado final do processo seletivo e chamada dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, para a Reunião de Designação.
23	26 JUN 24	Reunião de Designação (Assinatura do Termo de Designação).
24	27 a 28 JUN 24	Seleção Complementar (Medidas Administrativas na Organização Militar responsável pela 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico - EST).
25	1º JUL 24	Incorporação.

Observação: ao longo do processo de entrega de documentação, entrevista, aferição de altura, avaliação curricular, inspeção de saúde e exame de aptidão física, poderão ocorrer mais de uma chamada de candidatos.

ANEXO "B" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE SvTT)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

GUARNIÇÃO/ LOCALIDADE	LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC), ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) e EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)	ENDEREÇO DO LOCAL DA ATIVIDADE (SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)
Fortaleza-CE	Fortaleza-CE	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura para todas as áreas: 23º Batalhão de Caçadores - Avenida dos Expedicionários, nº 1589, Bairro: Fátima (Entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores), Fortaleza – CE.</p> <p>- Local da Inspeção de Saúde para todas as áreas: Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.</p> <p>- Local do Exame de Aptidão Física para todas as áreas: Colégio Militar de Fortaleza - Av. Santos Dumont, nº 485, Aldeota, Fortaleza-CE.</p>
Crateús-CE	Crateús-CE	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura / Inspeção de Saúde / Exame de Aptidão Física para todas as áreas: 40º Batalhão de Infantaria - Rodovia BR-226, km 3, Venâncios, CEP 63708-690, Crateús - CE.</p>
Teresina-PI	Teresina-PI	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura / Exame de Aptidão Física para todas as áreas: 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Av. Frei Serafim, 2833, Centro, Teresina – PI</p> <p>- Local da Inspeção de Saúde para todas as áreas: Posto Médico da Guarnição de Teresina - Rua</p>

		Professor Amável, 353, Cabral, Teresina-PI
Picos-PI	Picos-PI	- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura / Inspeção de Saúde / Exame de Aptidão Física para todas as áreas: 3º Batalhão de Engenharia de Construção - Av. Senador Helvídio Nunes, S/Nº - Jardim Natal, CEP: 64606-000, Picos – PI

Observação: A solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, Avaliação Curricular, Entrevista, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física e a Reunião de Designação serão realizados na Guarnição para a qual o candidato esteja inscrito.

ANEXO "C" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

LOCALIDADE E ÁREA DISPONÍVEL PARA O CARGO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS FASES DA SELEÇÃO	LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DA VAGA	NOME DO CURSO TÉCNICO
FORTALEZA - CE	FORTALEZA - CE	Enfermagem
		Contabilidade
		Administração
		Mecânica Automotiva
		Edificações
		Informática
		Recursos Humanos
		Áudio e Vídeo
		Alimentos
		Nutrição e Dietética
		Panificação
		Cozinha
		Meio Ambiente
		Refrigeração e Climatização
		Hospedagem
		Eletrotécnica
TERESINA - PI	TERESINA - PI	Finanças
		Artes Visuais
		Educação Física
		Edificações
		Informática
PICOS - PI	PICOS - PI	Contabilidade
		Recursos Humanos
		Estradas
		Análises Clínicas
		Meio Ambiente
CRATÉUS - CE	CRATÉUS - CE	Topografia
		Análises Clínicas
PICOS - PI	PICOS - PI	Mecânica Automotiva
		Enfermagem
		Operador de Equipamentos de Engenharia
		Edificações
		Informática

ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

1. Habilitação mínima exigida para STT	Pontuação admitida	Pontuação obtida
<p>a. Curso Técnico ou Superior (Licenciatura, Bacharel ou Tecnólogo), com exceção do Técnico em Enfermagem, na área postulada.</p> <p>b. Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Médio (Técnico) registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	Não pontua	-
2. Títulos/ Graus/ Diplomas (na área pretendida)	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. Nível Superior na área postulada	2,5 pontos por diploma – máximo de 1 (um) curso	
3. Cursos e outras habilitações	Pontuação admitida	Pontuação obtida
<p>a. Curso com carga horária maior de 360 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima).</p> <p>- Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	3,0 pontos por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).	
<p>b. Curso com carga horária mínima de 200 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima).</p> <p>- Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	2,0 pontos por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).	
<p>c. Curso com carga horária mínima de 120 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima).</p>	1,0 ponto por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não	

<p>- Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	<p>serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).</p>	
<p>d. Curso com carga horária mínima de 80 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima). - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	<p>1,0 ponto por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).</p>	
<p>e. Curso com carga horária mínima de 40 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima). - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	<p>0,5 ponto por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).</p>	
<p>f. Curso com carga horária mínima de 30 horas na área pretendida (sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima). - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#".</p>	<p>0,2 ponto por diploma/certificado – máximo de 4 (quatro) cursos. Não serão aceitos os cursos realizados em Cursos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC).</p>	
<p>4. Cursos Complementares (Civis e Militares) aperfeiçoamento/ extensão/ formação (Certificações/ Militares)</p>	<p>Pontuação admitida</p>	<p>Pontuação obtida</p>
<p>a. Certificação na área de Informática, conforme descrito no Anexo V deste Aviso de Convocação.</p>	<p>1,0 ponto – máximo de 3 (três) certificações</p>	
<p>b. EBST e CFST, EBCT no Exército ou Cursos Similares nas demais Forças e Forças Auxiliares.</p>	<p>1,0 ponto – apenas 1 (um) curso</p>	
<p>c. CFC e CFSD</p>	<p>0,5 ponto – apenas 1 (um) curso</p>	
<p>d. Especialização em Mamografia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação (MEC). (Somente para os candidatos para a área de Radiologia para Guarnição de Fortaleza)</p>	<p>6,0 pontos – apenas 1 (um) curso</p>	
<p>e. Especialização em Tomografia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação (MEC). (Somente para os candidatos para a área de Radiologia</p>	<p>6,0 pontos – apenas 1 (um) curso</p>	

para Guanição de Fortaleza)		
5. Publicações técnicas:	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. Livro.	2,0 pontos – máximo de 3 (três) livros	
b. Capítulo em livro especializado.	1,0 ponto – máximo de 3 (três) capítulos	
c. Artigo em revistas especializadas.	1,0 ponto – máximo de 3 (três) artigos	
d. Artigo em periódicos/revistas não especializadas.	0,5 ponto – máximo de 3 (três) artigos	
6. Exercício de atividade profissional:	Pontuação admitida	Pontuação obtida
Válido para todas as áreas: a. No meio civil (público/privado)	2,0 pontos por ano completo (Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área em que o candidato concorre e após a formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, até a data de início da inscrição deste certame.)	
b. No meio militar	2,5 pontos por ano completo	
c. Experiência comprovada na área em Rede de Computadores (Somente para os candidatos para a área de Rede em Computadores para Guanição de Fortaleza)	2,0 pontos por ano completo (Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área de Rede de Computadores, até a data de início da inscrição deste certame.) - máximo de 3 (três) anos	
d. Experiência comprovada na área de Radiologia em Mamografia (Somente para os candidatos para a área de Radiologia para Guanição de Fortaleza)	3,0 pontos por ano completo (Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área de Radiologia Mamografia, até a data de início da inscrição deste certame.) - máximo de 3 (três) anos	

e. Experiência comprovada na área de Radiologia em Tomografia (Somente para os candidatos para a área de Radiologia para Guanição de Fortaleza)	3,0 pontos por ano completo (Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área de Radiologia Tomografia, até a data de início da inscrição deste certame.) - máximo de 3 (três) anos	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Observação: Os títulos/graus/diplomas/certificados, cursos, publicações técnicas e exercício de atividade profissional somente serão considerados dentro da área de interesse do candidato, constante deste Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário e após a conclusão do curso que habilita o candidato participar do processo seletivo.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, residente à _____, portador da cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins da administração militar, estar ciente dos Art. 311, 312, 315 e 318 do Código Penal Militar (Decreto Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969), e sob minha e total responsabilidade, de que todos os documentos e assinaturas apresentadas, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos:

- a. Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário (**Anexo F**);
- b. Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas (**Anexo G**);
- c. Declaração de Residência (**Anexo H**);
- d. Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (**Anexo I**);
- e. Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (**Anexo J**). Apenas para candidatas do segmento feminino;
- f. Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da Organização Militar de Incorporação (**Anexo K**);
- g. Declaração de Desistência (**Anexo L**), se for o caso;
- h. Declaração de ciência da Convocação como Sargento Técnico Temporário (**Anexo M**). Apenas para candidatos possuidores do diploma de nível superior concorrendo ao nível técnico, tendo em vista que exercerá sua habilitação profissional em nível inferior;
- i. Declaração de Capacidade Física (**Anexo N**);
- j. Requerimento para solicitação de Recurso (**Anexo O**), se for o caso;
- k. Parecer Favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em Processo Seletivo ao Serviço Militar Temporário (**Anexo P**). Apenas para candidatos militares.
- l. Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (**Anexo S**), se for o caso; e
- m. Requerimento para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo U**), se for o caso.

(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e de _____, residindo na cidade de _____ - _____, declaro que sou voluntário(a) para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), pelo período de 1 (um) ano, como Sargento Técnico Temporário, na Guarnição Militar de _____ - _____, sujeitando-me, se for aceito(a), a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor(a) que poderei obter, dependendo da existência de vaga, do interesse do Exército e do meu desempenho profissional, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de 8 (oito) anos, contado, para isto, todo o tempo que tenho de serviço prestado, anteriormente, nas Forças Armadas.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e Art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR ANTERIOR NAS FORÇAS ARMADAS

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que, até esta data, possuo ____ anos, ____ meses, ____ dias (preencher com zero caso não possua) de Tempo de Serviço Militar Anterior prestado nas Forças Armadas, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e Art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo declarante

Observação: o candidato deverá anexar à declaração uma cópia do Certificado de Reservista, para efeito de comprovação de tempo de serviço militar anterior nas Forças Armadas.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, como candidato(a) no processo de seleção para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), na área da 10ª Região Militar, residir no (a) _____, no bairro _____, na cidade de _____ - _____, CEP: _____, conforme comprovante juntado a esta declaração.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e Art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que não estarei, na data prevista para a minha incorporação ao Exército, caso esta ocorra, investido(a) em cargo público, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios.

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado(a) ao Exército e venha a exercer qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, serei licenciado(a) imediatamente das fileiras do Exército Brasileiro, por ferir o disposto no Art. 142, § 3º, Inciso II, da Constituição Federal.

3. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e Art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascida aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filha de _____ e de _____, declaro, para efeito de seleção para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), que fui alertada e tomei ciência de que:

a. o estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto, impede a incorporação para o estágio acima, em virtude dos riscos decorrentes do Exame de Aptidão Física e das atividades militares a serem desenvolvidas, posteriormente, na prestação do Serviço Militar Temporário; e

b. sou responsável por comunicar, o mais rápido possível, **e por escrito**, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente (Presidente da Comissão de Seleção Especial, se antes da incorporação, ou Comandante da Organização Militar que estiver realizando o Estágio, se após a incorporação).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "K" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

DECLARAÇÃO DE RESIDENTE EM MUNICÍPIO DIVERSO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DE INCORPORAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro como candidato(a) no processo de seleção para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), na área da 10ª Região Militar, assumir inteira responsabilidade em mudar de residência, por conta própria, para a cidade de _____ - _____, caso venha a ser convocado(a), sem qualquer ônus para o Exército.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, junto à Comissão de Seleção Especial, que desisto de ocupar a vaga disponível de convocação para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), da área de _____, na localidade de _____ - _____, relativo ao processo seletivo estipulado pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário de Nível Médio para Sargento Técnico Temporário nº 005-SSMR/10, de 27 de julho de 2023, e que tenho ciência de que, desta forma, não poderei mais ser convocado para escolhas futuras do referido processo.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "M" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO COMO SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, para efeito de seleção e convocação como Sargento Técnico Temporário, declaro que fui alertado e tomei ciência de que, se vier a ser convocado, exercerei minha habilitação profissional em nível inferior ao que possuo, manifestando assim meu concordo com tal situação.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

Observação: apenas para candidatos possuidores de diploma de nível superior concorrendo ao nível médio (técnico), tendo em vista que exercerá sua habilitação profissional em nível inferior.

ANEXO "N" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, junto a Comissão de Seleção Especial, para efeito da realização ao Exame de Aptidão Física (EAF) para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), que _____ (posso/não posso) a plena capacidade física exigida na legislação de referência que regula o Serviço Militar Temporário, estando plenamente _____ (apto/inapto) ao desempenho de atividades físicas e de cunho militar. Sou responsável, ainda, por comunicar à autoridade competente, o mais rápido possível, **e por escrito**, qualquer alteração que me incapacite para o desempenho de qualquer das tarefas estabelecidas para o EAF estando ciente que, caso isso venha ocorrer, serei eliminado do processo seletivo.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

Observação: preenchimento obrigatório pelo candidato e deverá ser entregue no 1º e no 2º dia de realização do Exame de Aptidão Física (EAF).

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Exmo Sr Comandante da 10ª Região Militar

Objeto: solicitação de recurso

Sr Comandante,

1. Eu, _____ (nome completo), Idt nº _____, CPF nº _____, nascido (a) na cidade de _____ - _____, aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filho (a) de _____ e de _____, candidato(a) a área de _____, vem requerer a V Exa solicitação de análise de recurso, referente a Seleção ao Serviço Militar Temporário de Nível Médio para Sargento Técnico Temporário, na área da 10ª Região Militar, para o ano de 2024.

2. Exposição de motivos

3. Tal solicitação encontra amparo no item 13 do Aviso de Convocação nº 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024, para a Seleção ao Serviço Militar Temporário de Nível Médio para Sargento Técnico Temporário, na área da 10ª Região Militar, para o ano de 2024.

Anexos: deverá ser informado neste campo os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos junto com este requerimento.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

PARECER FAVORÁVEL DO CMT/CH/DIR OM PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO



(Cabeçalho da OM)

Declaro, junto ao Comando da 10ª Região Militar, que o (a) _____ (Graduação) _____ (nome completo), Idt nº _____, CPF nº _____, nascido (a) aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, filho(a) de _____ e de _____, ocupa o cargo de _____ e não possui em seus assentamentos nada que desabone a sua conduta militar e que, por esse motivo, possui parecer favorável deste Comando para participação no processo seletivo para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) a ser realizado no ano de 2024.

Local e data

Assinatura do Cmt/Ch/Dir OM

Nome completo do Cmt/Ch/Dir OM

EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SAÚDE

1. Radiografia do tórax, com laudo;
2. Glicose, Uréia e Creatinina;
3. EAS;
4. Colesterol Total e Frações/ Triglicerídeos/ Ácido Úrico;
5. Hemograma Completo;
6. Sorologia para Lues e HIV;
7. Audiometria, com laudo;
8. Reação de Machado-Guerreiro;
9. Tipagem sanguínea ABO/RH;
10. EPF;
11. Eletroencefalograma, com laudo;
12. Perfil imunológico para hepatites virais (A, B e C);
13. Provas de Função Hepática (Aminotransferases/Fosfatase Alcalina/Gama-GT/Bilirrubinas);
14. Teste VDRL;
15. Parecer oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático);
16. Eletrocardiograma em repouso, com laudo;
17. Radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
18. Radiografia panorâmica da coluna vertebral, com laudo especificando os ângulos de COBB e de FERGUSON, e escanometria dos membros inferiores;
19. Teste ergométrico com esforço (com laudo);
20. Exame toxicológico, de larga janela de detecção (igual ou superior a 90 dias);
 - as drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo: maconha e derivados; cocaína e derivados, incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos, incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodone; hidromorfina e hidrocodona.
21. Exame de Tireóide: TSH, T3 e T4;
22. PSA (para candidatos do segmento masculino com mais de 40 anos);
23. Para candidatos civil e militar: Exame de Aptidão Psicológica para Manuseio de Armas de Fogo realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, com parecer sobre a saúde mental do candidato em atividade que envolve o uso de armamento.
 - A lista das clínicas/psicólogos credenciados pela Polícia Federal podem ser consultados no site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados>
24. Para o segmento feminino:
 - β HCG - sangue. O estado de gravidez não impossibilita a participação no processo seletivo, mas na futura incorporação sim, em virtude dos riscos decorrentes do EAF e das atividades militares a serem desenvolvidas durante a prestação do Serviço Militar Temporário. Esta medida visa, tão somente, proteger a integridade física tanto da gestante, quanto do feto. Com data de validade de até 15 dias anteriores ao da Inspeção de Saúde;
 - Mamografia, com laudo;
 - Exame de Colpocitologia oncótica.
25. Outros exames complementares, a critério da CSE

Obs (1): **Não serão admitidos exames desacompanhados do competente laudo**, quando tal documento for exigível (ex: eletrocardiograma, radiografias, etc). Exceção feita àqueles devidamente solicitados ao candidato no momento da inspeção de saúde pelos médicos da Junta de Inspeção de Saúde (JIS); e

Obs (2): O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a Inspeção de Saúde portando a receita médica e a prescrição de correção.

ANEXO "R" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PARA A AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO CURRICULAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª Região Militar
(Região Martim Soares Moreno)

Área: _____

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Data da Avaliação e Validação Curricular: _____

Nr	SIM/ NÃO	DOCUMENTOS	OBS
1		Ficha de Inscrição Eletrônica impressa após a inscrição realizada no endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br .	CÓPIA DO SISTEMA
2		Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu respectivo comprovante de pagamento.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
3		Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (Anexo E), com firma reconhecida em cartório.	FIRMA RECONHECIDA
4		Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário por um período mínimo de doze meses (Anexo F).	ASSINADA
5		Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (Anexo J), apenas para candidatas do segmento feminino.	ASSINADA
6		Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas à Incorporação (Anexo G). O candidato que não possuir Tempo de Serviço Militar Anterior nas Forças Armadas deverá registrar 00 anos 00 meses 00 dias.	ASSINADA
7		Cadastro do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (quando possuir cadastro).	CÓPIA
8		Declaração de Residência (Anexo H).	ASSINADA
9		Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (Anexo K), se for o caso.	ASSINADA
10		Comprovante de Residência.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
11		Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo I), exceto para as profissões autorizada por lei específica.	ASSINADA
12		Declaração de ciência da Convocação como Sargento Técnico Temporário (Anexo M). Apenas para candidatos possuidores do diploma de nível superior concorrendo ao nível técnico, tendo em vista que exercerá sua habilitação profissional em nível inferior.	ASSINADA
13		Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
14		Certidão negativa criminal da Justiça Federal, extraída do site da Justiça Federal de onde o candidato residiu nos	CÓPIA IMPRESSA DO SITE

Nr	SIM/ NÃO	DOCUMENTOS	OBS
		últimos 5 (cinco) anos.	
15		Certidão negativa criminal e cível emitida pela Justiça Estadual, extraída do site da Justiça Estadual de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
16		Certidão negativa criminal militar emitida pelo Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br).	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
17		Parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em processo seletivo para o Serviço Militar Temporário (Anexo P), apenas para candidatos militares.	ORIGINAL
18		Registro ativo no respectivo Conselho ou Ordem de profissionais, havendo exigência do respectivo Órgão.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
19		Comprovante de Quitação do respectivo Conselho ou Ordem de profissionais.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
20		Carteira de Identidade, somente para candidato civil.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
21		Carteira de Identidade Militar, somente para candidato militar temporário da ativa.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
22		Documento Oficial que comprove o número do CPF.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
23		Título de Eleitor.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
24		Certificado de Reservista de candidatos do sexo masculino que já serviram como praças, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
25		Certificado de Dispensa de Incorporação de candidatos do sexo masculino que foram dispensados do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
26		Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
27		Certidão de Nascimento dos dependentes, quando for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
28		Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, Médio ou Técnico, exigido para a incorporação no estágio postulado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o candidato já tenha concluído o curso, mas ainda não disponha do Diploma ou Certificado, será aceita uma declaração de conclusão, expedida pelo estabelecimento de ensino, desde que acompanhada do histórico escolar original.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
29		Certificado(s), legalmente reconhecidos, de conclusão de cursos dentro da área que o candidato postula (Qualificação Profissional), constante da inscrição do candidato. Caso o candidato já tenha concluído os cursos mencionados, mas ainda não disponha do Diploma ou do Certificado, será aceita uma declaração de conclusão, expedida pelo estabelecimento de ensino, desde que acompanhada do histórico escolar original.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL (QUANDO HOUVER)
30		Publicações técnicas, tais como livros ou artigos em revistas especializadas, dentro da área que o candidato postula. Destaque-se que a publicação de artigo científico em livro não é considerada como livro publicado.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
31		Comprovante de exercício de atividade profissional, na área postulada (carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviço/trabalho, assentamentos militares constando função exercida com o período de trabalho e publicações no diário oficial). Não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, nem períodos de trabalho sobrepostos,	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL

Nr	SIM/ NÃO	DOCUMENTOS	OBS
		mesmo em instituições/órgãos diferentes.	
32		<p>Comprovação de experiência profissional em empresa/instituição privada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), discriminando o tempo de serviço e as atividades desenvolvidas. - Caso o cargo que conste na Carteira de Trabalho, não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário, apresentar junto com a CTPS, cópia/reprodução de declaração do empregador, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período. 	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
33		<p>Comprovação de experiência profissional em órgão/instituição pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, informando o período de serviço e as atividades desenvolvidas. - Caso o cargo que conste na certidão não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário apresentar declaração do órgão contratante relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período. - Somente serão aceitas as declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Órgão ou equivalente. 	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
34		<p>Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço por meio de contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhada de declarações do contratante informando o período correspondente à prestação do serviço indicado. - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). 	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
35		<p>Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço como autônomo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mediante apresentação de cópia de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e/ou Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo/NFS-e do período trabalhado e declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço prestado e a descrição das atividades. - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). 	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
36		<p>Comprovação de experiência profissional na prestação de serviços como empresário individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). 	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL

REQUERIMENTO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

_____ - ____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso

Do Candidato ao EBST

Nome Completo do candidato

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

Assunto: Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR).

1. Eu, _____ (nome completo), Idt nº _____, CPF nº _____, nascido (a) na cidade de _____ - ____, aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho (a) de _____ e de _____, tendo sido inspecionado por JISE para convocação ao **Estágio Básico de Sargento Temporário – Sargento Técnico Temporário**, requer a V Sa Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), por discordar de parecer da JISE.

2. Tal solicitação encontra amparo na Portaria nº 1639-Cmt Ex, de 23 NOV 2017, que aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército – IGPMEX – (EB10-IG-02.022), e Portaria nº 306-DGP, de 13 DEZ 2017, que aprova as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército – NTPMEX – (IR 30-33).

3. É a primeira vez que requer.

Assinatura do requerente

Nome completo do requerente

PRÉ-REQUISITOS PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
<p>Técnico em Administração (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Administração. - O candidato possuidor do Curso Superior de Tecnologia em (Processos Gerenciais ou Gestão de Recursos Humanos ou Marketing ou Logística ou Gestão Financeira) ou Bacharelado em Administração, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Administração, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Edificações (Fortaleza-CE/ Crateús-CE/ Teresina-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Edificações. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Edificações, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Contabilidade (Fortaleza-CE/ Teresina-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Contabilidade. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Contabilidade, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
	<p>convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Eletrotécnica (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Eletrotécnica. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Enfermagem (Fortaleza-CE/Picos-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Enfermagem. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO), desde que possua o Curso Técnico em Enfermagem, registro no respectivo conselho (como técnico), satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, ou Emergência Adulto, ou Clínica Médica, ou Centro Cirúrgico, ou Instrumentação Cirúrgica. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Topografia (Picos-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Topografia. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
<p align="center">Técnico em Informática (Fortaleza-CE/Crateús-CE/ Teresina-PI)</p>	<p>reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso técnico em informática. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Software ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Banco de Dados, Segurança da Informação e Sistemas para Internet, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Informática, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p align="center">Técnico em Meio Ambiente (Fortaleza-CE/ Picos-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Meio Ambiente. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p align="center">Técnico em Recursos Humanos (Fortaleza-CE/ Teresina-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Recursos Humanos. - O candidato possuidor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Recursos Humanos, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
Técnico em Hospedagem (Fortaleza-CE)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Hospedagem. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
Técnico em Operador de Equipamentos de Engenharia (Picos-PI)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Operador de Equipamentos de Engenharia. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
Técnico em Mecânica Automotiva (Fortaleza-CE/ Picos-PI)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Manutenção Automotiva. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
Técnico em Alimentos (Fortaleza-CE)	<ul style="list-style-type: none"> -Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Alimentos. <p>O candidato possuidor do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou de Engenharia de Alimentos, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Alimentos, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário.</p>

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p style="text-align: center;">Técnico em Cozinha (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Cozinha ou Gastronomia. - O candidato possuidor do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Cozinha ou Gastronomia, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p style="text-align: center;">Técnico em Nutrição e Dietética (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Nutrição e Dietética. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Nutrição, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
<p>Técnico em Panificação (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Panificação. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Análises Clínicas (Teresina-PI/ Picos-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Análises Clínicas. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico de Áudio e Vídeo (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Áudio e Vídeo. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Preferencialmente com experiência nos programas de edição <i>Corel Draw, Adobe premier, Photo shop, Lightroom</i> e com captação de áudio. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p>Técnico em Refrigeração e Climatização (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Refrigeração e Climatização. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
<p align="center">Técnico em Finanças (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Finanças. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p align="center">Técnico em Educação Física (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Educação Física. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
<p align="center">Técnico em Artes Visuais (Fortaleza-CE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Artes Visuais. - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Artes Visuais, poderá participar do processo seletivo para STT – CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço Militar Técnico Temporário. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.

ÁREAS DE INTERESSE / GUARNIÇÃO MILITAR	PRÉ-REQUISITO
<p align="center">Técnico em Estradas (Teresina-PI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Técnico em Estradas. - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de laboratório de solo. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.

ANEXO "U" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Exmo Sr Comandante da 10ª Região Militar

Objeto: isenção da taxa de inscrição

Sr Comandante,

1. Eu, _____ (nome completo), identidade nº _____, CPF nº _____, nascido (a) na cidade de _____ - _____, aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, filho de _____ e de _____, candidato a área de _____, vem requerer a V Exa isenção da taxa de inscrição do processo seletivo para Sargento Técnico Temporário (STT) para o ano de 2022.

2. Declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que me enquadro na situação prevista no item 5.5 e seus subitens do Aviso de Convocação nº 005-SSMR/10ª RM, de 27 de julho de 2023, para o Processo Seletivo do Serviço Militar Temporário de Nível Médio - Sargento Técnico Temporário (STT).

3. Tal solicitação encontra amparo no Art. 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4. É a _____ (1ª, 2ª, ...) vez que requer.

5. Anexos: (informar os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos, conforme exigência do Aviso de Convocação nº 002-SSMR/10ª RM, de 27 de março de 2024

Local e data

Assinatura do requerente

Nome completo do requerente

ANEXO "V" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT

CERTIFICAÇÕES ACEITAS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA A SEREM PONTUADAS NA FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Área de Atuação	Certificações Previstas
Programador Java	<ul style="list-style-type: none"> - EXIN Devops Foudation - EXIN Devops Master - EXIN Devops Professional - Oracle Certified Associate Java SE 7 Programmer - Oracle Certified Expert Java EE 6 Enterprise JavaBeans Developer - Oracle Certified Expert Java EE 6 Java Persistence API Developer - Oracle Certified Expert Java EE 6 JavaServer Faces Developer - Oracle Certified Expert Java EE 6 Web Component Developer - Oracle Certified Expert Java EE 6 Web Services Developer - Oracle Certified Master Java EE 6 Enterprise Architect - Oracle Certified Professional Java SE 7 Programmer
Programador PHP	<ul style="list-style-type: none"> - EXIN Devops Foudation - EXIN Devops Master - EXIN Devops Professional - Zend Certified PHP Engineer 5.5
Programador Python	<ul style="list-style-type: none"> - EXIN Devops Foudation - EXIN Devops Master - EXIN Devops Professional - O'Reilly Python 1 Certification - O'Reilly Python 2 Certification - O'Reilly Python 3 Certification - O'Reilly Python 4 Certification
Programador C++	<ul style="list-style-type: none"> - EXIN Devops Foudation - EXIN Devops Master - EXIN Devops Professional - C++ Institute Programmer Certification - CPA
Programador Cobol	<ul style="list-style-type: none"> - EXIN Devops Foudation - EXIN Devops Master - EXIN Devops Professional
Manutenção de computadores	- Não há
Redes de dados	<ul style="list-style-type: none"> - Bacula Backup Software Certified Administrator - Brocade Ethernet Fabric Foundations - Cisco Certified Entry Networking Technician - CCENT - Cisco Certified Network Associate - CCNA - Cisco Certified Network Professional - CCNP - Cisco Certified Internetwork Expert - CCIE - Check Point Certified Security Administrator - CCSA - Check Point Certified Security Expert - CCSE - Check Point Managed Security Expert – CCMSE - Check Point Certified Security Master - CCSM

	<ul style="list-style-type: none">- CompTIA Linux+- CompTIA Network+- CompTIA Security+- Elastix Certified Engineer Telefonia, VoIP e Elastix - ECE- F5 Certified BIG-IP Administrator- F5 Certified Technology Specialists- F5 Certified Solution Expert- Furukawa Data Cabling System - DCS- Furukawa Certified Professional - FCP- Furukawa Certified Professional Fiber - FCPF- Furukawa Certified Professional Master – FCPM- ITIL Foundations v3- Linux Junior Level Certification - LPIC-1- Linux Advanced Level Certification - LPIC-2- Linux Senior Level Certification - LPIC-3- Red Hat Certified System Administrator - RHCSA- Red Hat Certified Engineer - RHCE- Red Hat Certified Architect – RHCA
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Observação (1): As certificações constantes neste anexo e que estejam em língua estrangeira, deverão ser acompanhadas de versão em português, produzida por tradutor juramentado.

Observação (2): Somente serão aceitas para fins de pontuação, referente aos candidatos ao cargo da área de informática, as certificações constantes neste anexo.